



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
GABINETE DA REITORIA



PROVIMENTO Nº 004/2017 – GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº 18.136/86,

CONSIDERANDO que o Mestrado Profissional em Educação (MPEDU) da Universidade Regional do Cariri (URCA) proporciona a melhoria da qualidade da educação básica pela formação de docentes neste nível de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura do processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU) da Universidade Regional do Cariri (URCA) para início das aulas no segundo semestre de 2017;

CONSIDERANDO que o Edital do Mestrado Profissional em Educação (MPEDU) da Universidade Regional do Cariri (URCA) apresenta parecer da assessoria jurídica da URCA favorável, sendo tramitado e aprovado pelas instâncias competentes;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Mestrado Profissional em Educação (MPEDU) da Universidade Regional do Cariri (URCA), convalidando os atos praticados no âmbito deste Curso.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri – URCA, em Crato, aos 03 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior
Reitor em Exercício